



Número: **0800716-59.2018.8.15.0231**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Mamanguape**

Última distribuição : **26/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 11366.04**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	ROBERTA LIMA ONOFRE
AUTOR	MARIA JOSE DA SILVA
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13928 941	26/04/2018 14:51	2. PROCURAÇÃO	Procuração
13928 948	26/04/2018 14:51	3. CPF	Documento de Identificação
13928 960	26/04/2018 14:51	4. SINISTRO - COMPROVANTE DE PAGAMENTO	Documento de Comprovação
13928 966	26/04/2018 14:51	5. BOLETIM DE OCORRÊNCIA	Documento de Comprovação
13928 974	26/04/2018 14:51	6. DOCUMENTAÇÃO HOSPITALAR	Documento de Comprovação
13928 978	26/04/2018 14:51	7. DOCUMENTAÇÃO HOSPITALAR	Documento de Comprovação
14049 843	04/05/2018 09:10	Despacho	Despacho



ONOFRE RAMOS
ADVOGADOS

Av. Almirante Barroso, Vila Empresarial, 600, Sala 903, Centro, João Pessoa, Paraíba

Rua Francisco Araújo, 35, Centro, Mamanguape, Paraíba

Fone: 3031.9331 | 8714.2159 | 9132.5995 | 9682.5221

robertaonofre@gmail.com

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET AD NEGOTIA ET EXTRA”

OUTORGANTE:

Maria Jose da Silva, brasileira, casada, Merendura, Poste-
adora, de R\$ 2.198,777-7610, CPF nº 714.691-294-04,
residente no SIT I Poco de Limas, S/N - Área rural Tijolo,
- Paraíba | PR., pelo presente instrumento particular de procuração,
nomeia e constitui como seu bastante procurador:

OUTORGADO: ROBERTA ONOFRE RAMOS, brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB/PB nº13425, residente e domiciliado, nesta capital, com escritório em João Pessoa-PB:Av. Almirante Barroso, 600, SL.903, Edf. Villa Empresarial, Centro, CEP 58013-120. Mamanguape-PB: Rua Francisco Araújo, 35, Centro. CEP 58280-000 Fone:(83) 30319331, 87142159 (Oi), 91325995 (Claro), 96825221 (Vivo), 9918-8844 (Tim) .robertaonofre@gmail.com.

PODERES: : para os quais confere os mais amplos poderes para representá-lo no Foro em geral e ilimitado, com a cláusula “AD-JUDICIA ET AD NEGOCIA ET EXTRA”, para em qualquer instância judicial e/ou nos atos extra judiciais, nos termos do Art.38 do Código de Processo Civil, possa defender os interesses e direitos do outorgante, ajuizar ações na esfera cível, trabalhista, tributário, juizado especial, bancário, Dpvat, previdenciário, administrativo, criminal, etc, bem como com esta se apresentar e se necessário for, tratar dos assuntos referente, que a OUTORGANTE tem direito, assinando quaisquer documentos, bem como, em qualquer instância ou Tribunal, na esfera administrativa ou judicial, perante as pessoas jurídicas de direito público, privadas e pessoas físicas, agindo em defesa dos seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos e acompanhando-os em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, podendo, ditos procuradores propor e variar ações, requerer, acordar e discordar, desistir, transigir, receber alvará judicial, firmar compromissos, arrolar testemunhas, substabelecerem todo ou em parte, praticando, enfim, todos e quaisquer atos necessário ao fiel desempenho deste mandato e especialmente para acompanhar junto a Companhia de Seguros competentes, o seguro DPVAT (morte, invalidez permanente), podendo para tanto, dito procurador, da entrada no processo de sinistro para recebimento de indenização ou reembolso das despesas, conferindo-lhes poderes para praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, com poderes específicos para receber alvará judicial, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir da extinção do seu objetivo e interesse do outorgante.

Maria Jose da Silva - outorgante,

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Maria José da Silva, brasileira, Parada,
Merendina, Portadora do RG nº 1.381.777-2-718, CPF nº
214.891.254-04 residente no Sítio Páoca de Lemos, S/N
Área rural Itapororoca PB. declara para o fim de obtenção do benefício de assistência judiciárias, nos precisos termos do art. 1º da lei nº 7.115, de 20 de agosto de 1983 e Lei nº 1.060/50, perante a comarca de João Pessoa -PB, que não pode arcar com as custas judiciais, sem prejuízo de suas obrigações, daí porque sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar custas processuais e honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Declara, ainda, que é conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supracitada lei), caso o presente documento não porte verdade.

Maria José da Silva
Declarante





Roberta Onofre Ramos <robertaonofre@gmail.com>

AVISO DE PAGAMENTO - MARIA JOSE DA SILVA

1 mensagem

ADRIANA CIRNE ARAGAO <dpvat7jp@gmail.com>

27 de setembro de 2016 15:00

Para: Roberta Onofre Ramos <robertaonofre@gmail.com>, ONOFRERAMOS ADVOGADOS
<onofreramosadvogados@gmail.com>

DPVAT - Previsão de Pagamento 27/09/2016 11:04:22

PN: CG CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Número Sinistro 3160270494

Nome Beneficiário MARIA JOSE DA SILVA

CPF_CNPJ 71469125404

Valor 3.307,50

Banco Agência Conta 104 00044- 089058-0

Dt. Crédito 28/09/2016



GOVERNO DA PARAÍBA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 001/2016

Ocorrência nº. 0079/2016

Aos 09 dias de MARÇO de DOIS MIL E DEZESSEIS, nesta cidade de MAMANGUAPE/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). WENDER GOMES BORGES DE ARAUJO, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivã(o) Leonardo Souza L S do Nascimento, aí, por volta 09h:20min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

MARIA JOSÉ DA SILVA, conhecido por NANA, Identidade nº 1.987.777-SDS/PB, CPF nº 714.691.254-04, nacionalidade brasileira, estado civil: casada, profissão: merendeira, filho(a) de Manoel Francisco Da Silva E De Luiza Maria Da Conceição, natural de Itapororoca/PB, nascido(a) em 22/01/1959, do sexo feminino, residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Ipioca De Baixo nº s/n, bairro zona rural - Itapororoca/PB, tendo como ponto de referência: antes do restaurante La Espanhola sentido Mamanguape, na cidade de Itapororoca/PB, fone(s) para contato: (83)- 98889-7328.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) NATUREZA DO FATO: **ACIDENTE DE TRÂNSITO;**
- 2) DATA DO FATO: 09 de 11 de 2015;
- 3) HORÁRIO: 14h:0min;
- 4) LOCAL: Na Curva Da Ladeira Da Ipioca nº s/n, bairro zona rural - Itapororoca/PB;
- 5) UNIDADE DE SAÚDE PARA A QUAL O ACIDENTADO FOI ENCAMINHADO: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE;
- 6) O COMUNICANTE/VÍTIMA CONDUZIA O VEÍCULO? NÃO;
- 7) SENDO O(A) COMUNICANTE CONDUTOR(A) DO VEÍCULO ENVOLVIDO NO ACIDENTE, É ELE HABILITADO? VITIMA - NÃO CONDUZIA O VEICULO;
- 8) O VEÍCULO DO(A) COMUNICANTE/VÍTIMA ENCONTRA-SE EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS? NÃO ENCONTRADO

6) DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S) NO ACIDENTE:

NAO ENCONTRADO

7) TESTEMUNHA(S) DO FATO/ACIDENTE:

**MARIA LUIZA DA SILVA - SITIO IPIOCA DE BAIXO - ZONA RURAL - ITAPOROROCA/PB,
CELULAR REC 98889.7328 REC CARLOS**

8) BREVE RESUMO DO FATO:

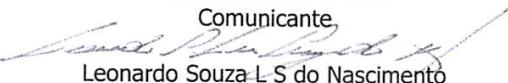
A NOTICIANTE CAMINHANDO NA PB 057 SENTIDO MAMANGUAPE PROXIMO A LADEIRA DA LA ESPANHOLA COM SUA IRMÃ MARIA LUIZA DA SILVA QUANDO UMA MOTO QUE TRAFEGAVA SENTIDO ITAPOROROCA NÃO CONSEGUIU FAZER A CURVA E ATINGIU A NOTICIANTE, FUGINDO EM SEGUIDA, A NOTICIANTE NÃO OBSERVOU A PLACA DA MOTO, MAS INFORMA QUE SE TRATAVA DE UM MOTO TAXI DE MAMANGUAPE, MOTO VERMELHA, EM SEGUINDA FOI SOCORRIDA POR UM CONHECIDO DA VITIMA CHAMADO DE "NEGO" EM SEU PRÓPRIO CARRO PARA O HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE.

9) OBSERVAÇÕES:

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitei.


MARIA JOSÉ DA SILVA

Comunicante


Leonardo Souza L S do Nascimento
APC Matrícula nº 181978-0



FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO PACIENTE

1 / 3

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE - PB

PACIENTE: MARIA JOSE DA SILVA
USUÁRIO: nathalia
NÚMERO DO BAM: 81155
DATA DO ATD.: 09/11/15 15:01

DATA DE NASC.: 22/01/1959
IDADE: 56 anos, 9 meses e 18 dias.

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: VERDE
TEMPO DE CLASSIFICAÇÃO: 27 min
FLUXO: FRATURAS, FERIMENTOS E CORTES

SINAIS VITais

FREQUÊNCIA CARDÍACA: 0 bpm
PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA: 120 mmHg
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 0 ppm
PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA: 80 mmHg
HEMOGLICOTESTE (HGT): 0
SATURAÇÃO (SP02): 0
COR DA PELE:
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA:
TEMPERATURA CORPORAL: 0,00
ESCALA DE DOR: 2 LEVE
QUEIXA PRINCIPAL: ac. de moto , com dor e edema em mse 1º quirodactilo e mid joelho
INDÍCE GLASGOW NÃO INFORMADO

Paciente/Responsável

Dr. Miguel Neves de S. Neto
CIRURGIA GERAL
CRM-PB 5614
Médico Atendimento

Dr. Miguel Neves de S. Neto
CIRURGIA GERAL
CRM-PB 5614
Médico Alta



BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO

NÚMERO DE BAM: 81155

DATA DO ATENDIMENTO: 09/11/15 HORA DO ATENDIMENTO: 15:01

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME: MARIA JOSE DA SILVA

CARTÃO DO SUS: 898004507185442

NOME DA MÃE: LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1959

IDADE: 56 Ano(s) SEXO: FEMININO

PROFISSÃO:

ESCOLARIDADE:

ENDEREÇO: ipioca s/n - ZONA RURAL -

MUNICÍPIO ITAPOROROCA

TEL.: 8738-0056

ANAMNESE E EXAME FÍSICO (SUMÁRIO)

vítima se atropelamento na
com quebra e com um mês segund
e ferida d.

EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE

2x jõe/ho D
1x ferma d
2x RESULTADOS: eq

2x jõe/ho ev. ferma fra ferma
incompleta de longo fôrme e capilar

física
ferma

MATERIAIS - MEDICAMENTOS E OUTROS RECURSOS AMBULATORIAIS

DAVIDE CRISTIANOS LIMA
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
CEP: 58020-274
Fone: 8738-0056

1. Octo fendas long san. 19/08
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.

Paciente/Responsável

Dr. Miguel Neves de S. Neto
CIRURGIA GERAL
CRM-PB 5614
Médico Atendimento

Dr. Miguel Neves de S. Neto
CIRURGIA GERAL
CRM-PB 5614
Médico Alta



HGM
HOSPITAL GERAL
DE MAMANGUAPE



BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO

CARÁTER DO ATENDIMENTO: URGÊNCIA

PROCEDIMENTO - Descrição:

Inspeção

DIAGNÓSTICO:

*Fra Fraca com infecção
hérnia inguinal*

MEDICAÇÃO



PREScrita



APLICADA

ENCAMINHAMENTO



OBSERVAÇÃO



ÓBITO



OUTRO HOSPITAL



INTERNAÇÃO

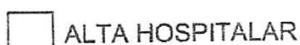


RESIDÊNCIA



OUTROS

MOTIVO DA ALTA:



ALTA HOSPITALAR



ALTA À REVELIA



EVADIU-SE

ASS. DO(S) PROFISSIONAL(ES) ASSISTENTE(S) - CARIMBO

ASS. DO PACIENTE/ACOMPANHANTE OU RESPONSÁVEL

OU POLEGAR DIREITO

GOVERNO
DA PARAÍBA

HGM

HOSPITAL GERAL
DE MAMANGUAPE

Rua: Walfrido de Almeida e Silva, S/N – Areal - Telefone: (83) 3292-9050
Mamanguape – PB – Brasil CEP: 58280-000
CNPJ: 08.778.268/0054-72

RECEITUÁRIO MÉDICO

NOME: Maria Jose da Silva

Sintomas:

rx dor lombar d ap tentar
rx reuma d ap tentar
rx mao esq 1P

Tratamento:

DATA: 09/10/85

Dr. Miguel Naves de S. Neto
CIRURGIA GERAL
CRM-PB 5614
MEDICO - CRM



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



REQUISIÇÃO DE EXAMES (BPA-C / BPA-I)

UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO (UPS)

NOME: UBS - CENTRO CNPJ: 12.099.621/0001-01

CÓDIGO DA UNIDADE: 0039.021/0001-53 CNPJ: _____
ENDERECO: Av. Dr. Antônio Soárez, 1000 - Centro - Bento Gonçalves - RS - CEP: 96200-000
BAIRRO: Bento Gonçalves CEP: 96200-000

ENDERECO: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____
MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____ UF: _____

PACIENTE 1 20

NOME: Márcia de Oliveira IDADE: 16

PROFISSÃO: _____ DOCUMENTO: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____ UF: _____

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO _____ CNS: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ . DATA DO ATENDIMENTO: 9 / 3 / 2011

CARÁTER DO ATENDIMENTO: _____ RAÇA/COR: _____ SEXO: _____

DADOS CLÍNICOS

DADOS CLÍNICOS

DADOS CLÍNICOS

DADOS CLÍNICOS

dor na mā espele

MATERIAL A EXAMINAR

—
—

EXAMES SOLICITA

CID-10

PROFESSIONAL

CBO	CNS	CARIMBO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL 
ASSINATURA DO PACIENTE		OU POLEGAR DIREITO
ASS. DO REVISOR TÉCNICO - carimbo		ASS. DO REVISOR ADMINISTRATIVO - carimbo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REQUISIÇÃO DE EXAMES (BPA-C / BPA-I)

UNIDADE PRESTADORA DE SERVICO (UPS)

NOME: _____

CÓDIGO DA UNIDADE: CNPJ:

ENDEREÇO: _____ **BAIRRO:** _____ **CEP:** _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____ UF: _____

NOME: Marcos Freire do Prado IDADE: 16

PROFISSÃO: _____ **DOCUMENTO:** _____

ENDEREÇO: _____ **DOCUMENTO:** _____ **BAIRRO:** _____ **CEP:** _____

MUNICÍPIO: _____ **BANCO:** _____ **CEP:** _____

MUNICIPIO: _____ ESTADO: _____ UF: _____

CÓDIGO IDCE MUNICÍPIO: _____ CNS: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____ DATA DO ATENDIMENTO: _____ / _____ / _____

DATA DE NASCIMENTO: / / . DATA DO ATENDIMENTO: 21/5/2006
CARÁTER DO ATENDIMENTO: PAGAMENTO

CARÁTER DO ATENDIMENTO: _____ RAZAÇ/ COR: _____ SEXO: _____

DADOS CLÍNICOS

DADOS CLÍNICOS

DADOS CLÍNICOS

dor no fez exame

MATERIAL A EXAMINAR

EXAMES SOLICITADOS

Rp do
perito digest
Rp perito

CID-10

PROFISSIONAI

CBO	CNS	CARIMBO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL 
ASSINATURA DO PACIENTE		OU PÓLEGAR DIREITO
ASS. DO REVISOR TÉCNICO - carimbo		ASS. DO REVISOR ADMINISTRATIVO - carimbo

2ª Vara Mista de Mamanguape

0800716-59.2018.8.15.0231

AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Vistos,

1. Defiro a gratuidade judiciária, nos termos do art. 98, do CPC.
2. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, **deixo de designar audiência de conciliação** (CPC, art.139, VI e Enunciado n.35 da ENFAM), após oportunidade de análise da conveniência e, especialmente, considerando que é facultada a conciliação às partes em qualquer momento do processo e não há nulidade sem prejuízo.
3. **Cite-se a parte Ré para contestar** o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

4. Transcorrido o prazo concedido para a defesa e sendo esta apresentada, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, **apresentar impugnação**, CASO seja(m) lançada(s) (I) preliminares¹, (II) defesa indireta de mérito² ou (III) juntada de documentos³, permitindo-lhe a produção de prova (itens I, II e III), ou a impugnação correspondente (item III).

Via digitalmente assinada da decisão servirá como mandado/carta.

3 de maio de 2018

JUIZ(A) DE DIREITO

Endereço para intimação/citação/notificação do(a/s) promovido(a/s)/impetrado(a/s):

Nome: **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A**
Endereço: **R SENADOR DANTAS, n. 74, 5 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205**

¹ **CPC - Art. 351.** Se o réu alegar qualquer das matérias enumeradas no [art. 337](#), o juiz determinará a oitiva do autor no prazo de 15 (quinze) dias, permitindo-lhe a produção de prova. **Art. 337.** Incumbe ao réu, antes de discutir o mérito, alegar: I - inexistência ou nulidade da citação; II - incompetência absoluta e relativa; III - incorreção do valor da causa; IV - inépcia da petição inicial; V – perempção; VI –

litispendência; VII - coisa julgada; VIII – conexão; IX - incapacidade da parte, defeito de representação ou falta de autorização; X - convenção de arbitragem; XI - ausência de legitimidade ou de interesse processual; XII - falta de caução ou de outra prestação que a lei exige como preliminar; XIII - indevida concessão do benefício de gratuidade de justiça.

2 CPC - Art. 350. Se o réu alegar fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, este será ouvido no prazo de 15 (quinze) dias, permitindo-lhe o juiz a produção de prova.

3 CPC - Art. 437. O réu manifestar-se-á na contestação sobre os documentos anexados à inicial, e o autor manifestar-se-á na réplica sobre os documentos anexados à contestação. § 1º Sempre que uma das partes requerer a juntada de documento aos autos, o juiz ouvirá, a seu respeito, a outra parte, que disporá do prazo de 15 (quinze) dias para adotar qualquer das posturas indicadas no [art. 436](#). **Art. 436.** A parte, intimada a falar sobre documento constante dos autos, poderá: I - impugnar a admissibilidade da prova documental; II - impugnar sua autenticidade; III - suscitar sua falsidade, com ou sem deflagração do incidente de arguição de falsidade; IV - manifestar-se sobre seu conteúdo.